



**PORTARIA Nº 056/2026**

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, ao Servidor Municipal **Felipe Medeiros Mariz** (Mat. 3336), ocupante do cargo comissionado de Procurador Jurídico Adjunto, lotado na Procuradoria Jurídica, referente ao período aquisitivo 2025/2026, com fruição a se iniciar no dia 01 de junho de 2026 e término ao dia 30 de junho de 2026.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de maio de 2026.

**Acácio Sânzio de Brito**  
Prefeito